



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL CONFORME PROJETO DE LEI Nº 09 DE 12 DE JULHO DE 2019

Considerando projeto de lei nº 09 de 12 de julho de 2019 no qual reajusta o valor da Gratificação a ser paga ao Pregoeiro conforme estabelecido na lei 1.069/2015 e alterações posteriores;

Considerando que o valor reajustado passará de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, ou seja, um reajuste de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais;

Considerando que conforme tabela em anexo, a estimativa de aumento mensal incluindo as despesas com férias, décimo terceiro salário e obrigações patronais somados ao valor do reajuste será de R\$ 1.214,50 (mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

Considerando que a estimativa de reajuste acumulada para o exercício de 2019 será de R\$ 7.287,00 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais) e que a estimativa para os próximos 12 (doze) meses será de R\$ 14.574,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais);

Considerando ainda que a Receita Corrente Líquida, acumulada nos 12 (doze) últimos meses é de R\$ 34.856.761,11 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e onze centavos) e que as despesas com pessoal acumuladas nos 12 (doze) últimos meses é de R\$ 17.634.289,00 (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove);

Impacto orçamentário no exercício de 2019 considerando que o reajuste seja aprovado para a competência julho/2019:

DESCRICAO	VALOR
Saldo Orçamentário na funcional programática: 02.17.15.451.0323.2027.3.1.90	R\$ 383.982,26
Estimativa Despesas até dezembro 2019 antes do reajuste na gratificação	R\$ 216.177,36
Estimativa Despesas até dezembro 2019 após o reajuste na gratificação	R\$ 223.464,36

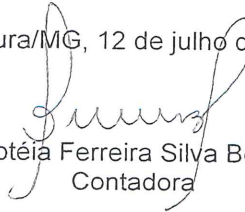
Impacto financeiro no índice de gastos com pessoal considerando como base os dados de junho/2019:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da Receita Corrente Líquida acumulada 12 meses (data base junho/2019) (a):	R\$ 34.856.761,11
Valor das Despesas com Pessoal acumulada 12 meses (data base junho/2019) (b):	R\$ 17.634.289,00
Percentual do Índice de Gastos com Pessoal (c) = (b / a):	50,59%
Estimativa de reajuste da gratificação para os próximos 12 meses (d):	R\$ 14.574,00
Percentual do reajuste sobre a Receita Corrente Líquida (e) = (d / a):	0,04%

Verifica-se conforme dados apresentados acima que há saldo orçamentário disponível para concessão do reajuste proposto e que o impacto no índice de gastos com pessoal será de 0,04% (quatro centésimos por cento), onde o índice acumulado passará para 50, 63% (cinquenta inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ficando abaixo do limite prudencial que é de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento).

Os valores demonstrados acima são uma estimativa, portanto podem sofrer variações tanto para mais quanto para menos.

Planura/MG, 12 de julho de 2019


Dorotéia Ferreira Silva Botelho
Contadora

CALCULO DA ESTIMATIVA REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DO PREGOEIRO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 03 DE 12 DE JULHO DE 2019

Função	Valor Conforme Lei 1069/2015		Valor Conforme Projeto de Lei 013/2017		Qte	Diferença Resjuste	Gratificação			1/3 de Férias		13º Salário		Impacto Mensal Total	
	Conforme Lei 1069/2015		B	A			E = (C x D)	F = (Ex21,45%)	G = (E+F)	H = [(E/3)/12]	I = (Hx21,45%)	J = (H+I)	K = (F/12)		L = (Kx21,45%)
	A		B	C	D = (B-A)	E = (C x D)	F = (Ex21,45%)	G = (E+F)	H = [(E/3)/12]	I = (Hx21,45%)	J = (H+I)	K = (F/12)	L = (Kx21,45%)	M = (K+L)	N = (G+J+M)
Classificação Pregoeiro	1.300,00		2.200,00	1	900,00	900,00	193,05	1.093,05	25,00	5,36	30,36	75,00	16,09	91,09	1.214,50
Previsão de Acréscimo Mensal (O):															
Previsão de Acréscimo até dezembro 2019 (P) = (O x 6):															
Previsão de Acréscimo próximos 12 meses (Q) = (O x 12):															
RCL Acumulada junho 2019 (R):															
34.856.761,11															
% sobre RCL (S) = (Q / R)															
0,04%															

Planura/MG, 12 de julho de 2019.

Dorotéia Ferreira Silva Botelho